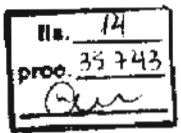




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 35.743)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 847, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

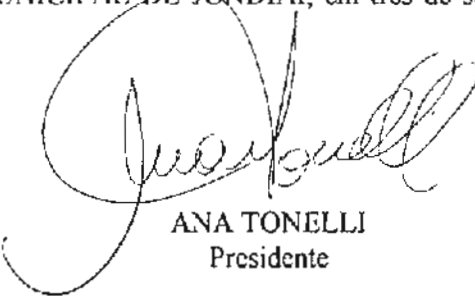
Concede à Sra. REGINA CÉLIA BELLOCCHI o título de Cidadã Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido à Sra. REGINA CÉLIA BELLOCCHI o título de Cidadã Jundiaense.

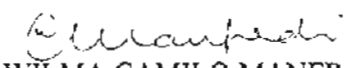
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002)



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa